



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Servidor(a) do Gabinete da Diretoria - Geral

PORTARIA N.º 140/2018 – DG

Concede movimentação funcional no âmbito deste Tribunal.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 304/2015-GP, alterada pela Portaria n.º 078/2016-GP, que dispõem acerca da delegação de competência para a prática de atos administrativos específicos, e tendo em vista os Processos Administrativos Eletrônicos constantes na tabela abaixo.

Considerando os termos das Leis n.º 12.774, de 28.12.2012, e n.º 13.317, de 20.07.2016, que modificaram a Lei n.º 11.416, de 15.12.2006, bem como a Resolução TSE n.º 22.582, de 30.08.2007, que dispõe sobre o desenvolvimento nas carreiras dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo dos Quadros de Pessoal dos Tribunais Eleitorais e dá outras providências,

Considerando as disposições contidas na Portaria Conjunta TSE/STF/CNJ/CJF/CSJT/TJDF n.º 04, de 08.10.2013, que determina o reenquadramento dos servidores em desenvolvimento na carreira às mesmas classes e padrões antes da edição da Lei n.º 12.774, de 28.12.2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder movimentação funcional aos servidores do Quadro de Pessoal deste Regional, de acordo com os dados constantes da tabela abaixo:

Servidor	Cargo	Protocolo Processo	Movimentação De / Para	Efeitos
AILTON RODRIGUES BARBOSA	Analista Judiciário	4390/2010 1796/2010	C-12 para C-13	09.03.2018
ARTUR NASCIMENTO NASCIMENTO DA COSTA	Analista Judiciário	3725/2010 1612/2010	C-12 para C-13	09.03.2018
ÁUREA FLAVIANA OLIVEIRA DA SILVA	Analista Judiciário	3315/2010 1417/2010	C-12 para C-13	09.03.2018
BÁRBARA BRANDÃO RAMOS MILANI	Analista Judiciário	3311/2010 1419/2010	C-12 para C-13	09.03.2018
DANIEL DE OLIVEIRA RODRIGUES	Analista Judiciário	7065/2010 3091/2010	C-12 para C-13	09.03.2018
CÁSSIO JOSÉ DE SOUZA COSTA	Analista Judiciário	3917/2010 1650/2010	C-12 para C-13	09.03.2018
ERALDO MORAIS DE MACEDO	Analista Judiciário	3328/2010 1416/2010	C-12 para C-13	09.03.2018
HILTON ALVES SOUSA JÚNIOR	Analista Judiciário	3925/2010 1653/2010	C-12 para C-13	09.03.2018
JEAN DE PAIVA NUNES	Analista Judiciário	4957/2010 2082/2010	C-12 para C-13	09.03.2018
JOSÉ HAROLDO MACHADO JÚNIOR	Analista Judiciário	2975/2010 1229/2010	C-12 para C-13	02.03.2018
JUSSARA DE GÓIS BORBA MELO DINIZ	Analista Judiciário	4960/2010 2081/2010	C-12 para C-13	09.03.2018

Art. 2º Autorizar, condicionada à disponibilidade orçamentária, a realização dos procedimentos necessários aos pagamentos dos valores decorrentes das referidas movimentações funcionais e as suas implementações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 17 de abril de 2018.

Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral